

DECRETO Nº 242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.99

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				399.800,00
Anulação				
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	52	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	109.000,00
			Manutenção Serviços de Iluminação Publica	FR.: 0 07 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		100 111	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA	
02	08	00	Fundo Municipal de Saude	
	104	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	39.000,00
			Manutenção Fundo Municipal de Saude	FR.: 0 01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	111	10.302.0010.2034.0000	Gestão em Ações de Saude	17.500,00
			Auxilios e/ou Subvenções a Entidades Saude	FR.: 0 01 00
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	01	Ensino Basico	
	121	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	10.000,00
			Manutenção Ensino Fudamental	FR.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	122	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	96.000,00
			Manutenção Ensino Fudamental	FR.: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	134	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	54.000,00
			Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	FR.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Anulação

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	142	12.361.0012.2044.0000	Desenvolvimento do Fundeb	56.300,00	
			Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	150	12.365.0012.2047.0000	Desenvolvimento do Fundeb	11.000,00	
			Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE	F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
	154	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb	4.500,00	
			Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA	F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
	155	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb	500,00	
			Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA	F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		

Excesso

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	151	12.365.0012.2047.0000	Desenvolvimento do Fundeb	2.000,00	
			Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE	F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.000,00

Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	92	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-20.300,00	
			Manutenção Fundo Municipal de Saude	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	95		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-12.500,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saude	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
	183		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-241.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saude	F.R. Grupo: 0 02 00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	185		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-5.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saude	F.R. Grupo: 0 02 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 030	Convenio Secretaria Saude	
02	09	01	Ensino Basico		
	140		12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	-119.000,00
				Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	F.R. Grupo: 0 02 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Anulação (-)

-397.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 16 de dezembro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume.

VANDERLEI PASSARINI

Diretor de Finanças